



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 016/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

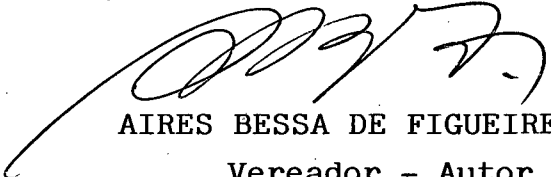
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Denomina MARIA JOSÉ BARROSO LEITE, a antiga Rua Perú, com início na Avenida Teixeira e Souza e término na Rua Governador Valadares, 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JUNHO DE 1.992.


AIRES BESSA DE FIGUEIREDO
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A :

MARIA JOSÉ BARROSO LEITE, conheceu a vida em suas verdades essenciais, fazendo do amor sua bandeira e da educação mais do que uma profissão, um ideal. Na figura singular de MARIA JOSÉ BARROSO LEITE, sempre se observou o apego a missão de educar, inclinada permanentemente para os preceitos do SENHOR, motivo de sua felicidade, jamais teve olhos para a vaidade. A dedicada Mestra, teve como coluna central do seu caráter, senti

Segue...



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 016/92.

continuação...

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

mentos de solidariedade, a coragem e o amor ao próximo, desen-
volvendo quase que anonimamente uma obra que se enraizou no seu
espírito, dignificando sobremaneira sua vida.

A visão do mundo, contida na vida da Professora
MARIA JOSÉ BARROSO LEITE, ou a Dona Zezé como era conhecida em
nossa Cidade foi sempre condicionada pelo imperativo de servir,
e destacando-se a extrema dedicação como apanágio de sua obra.
Assim, MARIA JOSÉ BARROSO LEITE cresceu na admiração e respeito
de todos, com sua vida sendo marcada pela correta noção combati-
va do dever e da integridade dos seus princípios.

O brilho dos olhos de D. Zezé, quase sempre tris-
tes e o sorriso dos seus lábios, mostravam uma mulher forte e
determinada, fazendo de cada dia de sua vida, do ato de viver,
uma perfeita comunhão de paz, trabalho e amor ao seu semelhan-
te.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JUNHO DE 1.992.

AIRES BESSA DE FIGUEIREDO
Vereador - Autor

/mrs.